

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 15/2020.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezoito de marco do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Nelson Sanchez Filho (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá, Rogério Lemos Valverde e Wagner Silveira (membros) e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes habilitadas: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, HP ENGENHARIA LTDA e NOROMIX CONCRETO S/A, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2020, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de 2.824,95 m2 de Recapeamento Asfáltico, com Sinalização Viária nas Ruas: XV de Novembro e Nossa Senhora de Fátima, localizadas no Centro, neste Município de Bebedouro/SP., mediante a transferência de recursos financeiros do CONVÊNIO Nº 179/2019 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO** REGIONAL. esta por sua SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, e com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO SDR Nº 2425138/2019, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes habilitadas: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, HP ENGENHARIA LTDA e NOROMIX CONCRETO S/A. De posse dos envelopes de nº 2 "Proposta de Precos" apresentados, procedeu-se à abertura dos invólucros, verificando a Comissão Municipal de Licitação que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ofertou o preço global da obra de R\$ 202.308,64 (Duzentos e dois mil, trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias; HP ENGENHARIA LTDA, ofertou o preço global da obra de R\$ 233.060,92 (Duzentos e trinta e três mil, sessenta reais e noventa e dois centavos), com validade da proposta de 90 (noventa) dias e NOROMIX CONCRETO S/A, ofertou o preço global da obra de R\$ 239.820,75 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Registrado os preços globais da obra ofertados em Ata e tendo sido as propostas de preços apresentadas, rubricadas pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foi dada palavra aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de precos apresentadas e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes, através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo Divisão de Despesas - Setor de Licitação Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900 Fone/Fax: (17) 3345 9116 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, dezoito de março do ano de dois mil e vinte.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez - Secretário -

Mário Pereira de Sá - Membro - Rogério Lemos Valverde - Membro -

Wagner Silveira - Membro -

TP02-2020-AtaProRecapeamentoAsfáltico-Convênio179-2019-GovernodoEstado-RuasXVdeNovembroeNossaSenhoradeFátima